



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO REN-LO Nº 016/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, Lei 21.972 de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016 e do art. 10 do Decreto nº 44.844 de 25 de junho de 2008, Renova a Licença de Operação, da empresa Kinross Brasil Mineração S.A, CNPJ nº 20.346.524/0001-46, para as atividades Lavra a céu aberto com tratamento a úmido e minerais metálicos, exceto minérios de ferro; unidade de tratamento de minerais – UTM; obras de infraestrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas); barragem de contenção de rejeitos; pilhas de estéril; reaproveitamento de bens minerais dispostos em barragem; britamento de pedras para construção, inclusive mármore, ardósia, granito e outras pedras; metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias, inclusive metais preciosos; produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem; produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exsclusive produtos derivados do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira; linhas de transmissão de energia elétrica; subestação de energia elétrica; tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos; posto de abastecimento de combustíveis; DNPM: 931299/2009, substâncias minerais: ouro e prata, localizada na **ZONA RURAL** [COORDENADAS LAT/Y: 17° 10' 56,71" E LONG/X: 46° 52' 45,21"] no Município de Paracatu, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 00099/1985/076/2016, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerais - CMI, em reunião do dia 12/03/2018.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Autorização para Intervenção Ambiental (AIA), com vencimento em 14/03/2028; Tipo de Intervenção: Supressão vegetal com destoca, Intervenção em APP com supressão vegetal e Corte/aproveitamento de árvores isoladas; Área/Unid: 706,63 ha e 3986 árvores; Coordenadas Lat. 17° 10' 56,71" S e Long. 46° 52' 45,21"W; Bioma: Cerrado; Fisionomia: Cerrado sensu stricto, cerrado ralo e campo cerrado; Produto/Subproduto: Lenha e uso nobre; Área de Reserva Legal: 5071,0 ha.

Processos de Outorga: descritos no verso.

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III E IV, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.



Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 14/03/2028.

Unid, 24 de abril de 2018

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO
Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

team

Equipe de Apoio
DO SEMAD/PA/SEMAD

IEF

INSTRUMENTO ESPECIAL DE LICENÇA

000862

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

Processo de Outorga nº 06733/2006; Portaria nº 00109/2008. Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área > 05 ha). (Cód.04); Vazão: 219,0 l/s; Coordenadas: Lat. 17°08'45"S Long. 46°53'56"W. (Processo de renovação de outorga nº 022543/2012).

Processo de Outorga nº 04555/2009; Portaria nº 02722/2011. Modo de Uso: Barramento com regularização de vazão (área < ou = 05 ha). (Cód.03); Vazão: 138,88 l/s; Coordenadas: Lat. 15°08'50"S Long. 46°51'15"W. (Processo de renovação de outorga nº 22841/2016).

Processo de Outorga nº 15009/2011; Portaria nº 00670/2012. Modo de Uso: Canalização e/ou retificação de curso de água. (Cód.15); Coordenadas: Lat. 15°11'35"S Long. 46°51'45"W. (Processo de renovação de outorga nº 45778/2016).

Processo de Outorga nº 15010/2011; Portaria nº 00671/2012. Modo de Uso: Canalização e/ou retificação de curso de água. (Cód.15); Coordenadas: Lat. 15°11'34"S Long. 46°51'37"W. (Processo de renovação de outorga nº 45779/2016).

Processo de Outorga nº 15011/2011; Portaria nº 00672/2012. Modo de Uso: Canalização e/ou retificação de curso de água. (Cód.15); Coordenadas: Lat. 15°11'32"S Long. 46°51'38"W. (Processo de renovação de outorga nº 45780/2016).

Processo de Outorga nº 06585/2012; Portaria nº 00024/2013. Modo de Uso: Canalização e/ou retificação de curso de água. (Cód.15); Coordenadas: Lat. 17°08'33"S Long. 46°53'59"W. (Processo de renovação de outorga nº 24645/2015).

Processo de Outorga Coletiva nº 29634/2014; Portaria nº 01655/2013. Modo de Uso: Barramento sem regularização de vazão. (Cód.25); Vazão: 444,0 l/s (janeiro, fevereiro, março e dezembro), 423,0 l/s (abril e novembro); Coordenadas: Lat. 17°07'01"S Long. 46°46'19"W.

Processo de Outorga nº 00920/2011; Portaria nº 01673/2013. Modo de Uso: Captação de água subterrânea para fins de rebalçamento de nível de água em mineração. (Cód.10); Vazão: 42,0 m³/h; Coordenadas: Lat. 17°12'10"S Long. 46°53'24"W. (Processo de renovação de outorga nº 16313/2017).

Processo de Outorga nº 14367/2014; Portaria nº 01997/2014. Modo de Uso: Desvio parcial ou total de curso de água. (Cód.12); Coordenadas: Lat. 17°12'10"S Long. 46°53'24"W. (Processo de renovação de outorga nº 16312/2017).

Processo de Outorga Coletiva nº 29632/2014; Portaria nº 00679/2015. Modo de Uso: Captação em corpo de água. (Cód.25); Vazão: 250,0 l/s; Coordenadas: Lat. 17°07'35"S Long. 46°53'44"W.

Processo de Outorga nº 38041/2016; Portaria nº 00679/2015. Modo de Uso: Captação em corpo de água (Cód.01); Vazão: 88,0 l/s (janeiro a abril, junho, julho, novembro e dezembro), 110,0 l/s (maio), 139,2 l/s (agosto), 157,2 l/s (setembro) e 66,7 l/s (outubro); Coordenadas: Lat. 17°08'13"S Long. 46°49'25,5"W.

Processo de Outorga nº 12359/2014; Portaria nº 00510/2016. Modo de Uso: Canalização e/ou retificação de curso de água. (Cód.15); Coordenadas: Lat. 17°11'36"S Long. 46°51'44"W.

Processo de Outorga nº 22393/2016; Portaria nº 01829/2016. Modo de Uso: Captação de água subterrânea para fins de pesquisa hidrogeológica. (Cód.23); Coordenadas dos pontos de captação: Poço P1-A: Lat. 17°08'01"S e Long. 46°48'35"W; Poço P1-B: Lat. 17°07'58"S e Long. 46°48'28"W; Poço P35: Lat. 17°07'28"S e Long. 46°48'17"18"W; Poço P70: Lat. 17°08'04"S e Long. 46°48'11"O; Poço P71: Lat. 17°07'11"S e Long. 46°47'00"O; Poço P72-A: Lat. 17°07'15"S e Long. 46°47'07"O; Poço P73: Lat. 17°07'02"S e Long. 46°47'02"W; Poço PSul-14: Lat. 17°08'44"S e Long. 46°47'49"W; Poço P23: Lat. 17°07'19"S e Long. 46°47'20"W; Poço P74: Lat. 17°07'19"S e Long. 46°46'55"W; Poço PSul-01: Lat. 17°08'29"S e Long. 46°47'43"W; Poço PSul-05: Lat. 17°08'38"S e Long. 46°47'54"W; Poço PSul-10: Lat. 17°08'24"S e Long. 46°48'50"W; Poço P08: Lat. 17°07'59"S e Long. 46°48'36"W; Poço P12: Lat. 17°08'02"S e Long. 46°48'38"W; Poço P3-B: Lat. 17°08'11"S e Long. 46°48'58"W; Poço P43: Lat. 17°08'10"S e Long. 46°48'57"W; Poço P49: Lat. 17°08'01"S e Long. 46°48'32"W; Poço P68-A: Lat. 17°07'22"S e Long. 46°46'38"W; Poço P16-A: Lat. 17°07'56"S e Long. 46°48'08"W; Poço P03-PW: Lat. 17°07'30"S e Long. 46°47'11"W; Poço P69: Lat. 17°07'01"S e Long. 46°46'56"W; Poço P06-Sul: Lat. 17°08'24"S e Long. 46°48'53"W.